



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 083

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.229 =

DISPOSIÇÃO SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

DECRETA :

- Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.084, de 03 de dezembro de 1974, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um / crédito adicional, especial, até o limite da importância de Cr\$ 15.431,14 (quinze mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e catorze centavos), para atender despesas com o Ensino do 1º grau.
- § Único - O valor global do crédito aberto através deste artigo, corresponde ao saldo vinculado na Caixa Econômica Federal - Filial de São Paulo, em Conta Especial - Ensino Primário/70 e 73, reprogramado para aplicação no corrente exercício.
- Artigo 2º - Constituirá recurso para cobertura do crédito aberto através do artigo 1º, o provável excesso de arrecadação a verificar-se no corrente ano, considerando-se a tendência do exercício, na forma do / disposto na Lei nº 4.320/64, artigo 43, parágrafo 3º.
- Artigo 3º - A classificação do crédito aberto através do artigo 1º obedecerá a seguinte discriminação:
- | | |
|------------|---|
| 6 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 4.0.0.0 | DESPESAS DE CAPITAL |
| 4.1.0.0 | Investimentos |
| 4.1.1.0 | Obras Públicas |
| 4.1.1.05 | Construção de Edifícios Públicos |
| Função: 61 | Construção de Unidades Escolares - Cr\$ 15.431,14 |
- Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

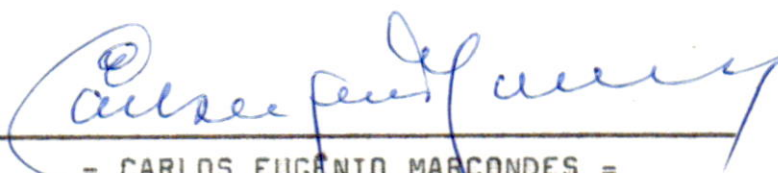
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 084

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.229/74)

P.M. de Lorena, 03 de dezembro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de dezembro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =